



INTER
FACES
CIENTÍFICAS

EDUCAÇÃO

ISSN IMPRESSO 2316-333X

E-ISSN 2316-3828

DOI-10.17564/2316-3828.2018v6n3p171-182

ARTIGOS DE DEMANDA - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

NOTAS SOBRE O ITINERÁRIO DO PROFESSOR CESARINO JÚNIOR (1906- 1992): INVESTIMENTO FAMILIAR NA FORMAÇÃO EDUCACIONAL E QUESTÃO RACIAL

**NOTES ABOUT THE PROFESSOR CESARINO JÚNIOR (1906- 1992) ITINERARY:
FAMILIAR INVESTMENT ON EDUCATIONAL FORMATION AND RACIAL ISSUE**

**APUNTES SOBRE EL ITINERARIO DEL PROFESOR CESARINO JUNIOR (1906-1992):
FORMACIÓN EDUCACIONAL Y CUESTIÓN RACIAL**

Daniela do Carmo Kabengele¹

RESUMO

O artigo circunscreve a trajetória do afrodescendente Antonio Ferreira Cesarino Júnior (1906-1992) e alguns de seus antepassados. Considerando-se a personalidade reconhecida em grau de competência e respeitabilidade, deve ser apresentada a origem e o percurso de vida deste advogado/médico/professor universitário, sistematizador do Direito do Trabalho e do Direito Social no Brasil e membro efetivo de inúmeras organizações - sobretudo se formos capazes de

recuperar traços pertinentes de sua vida, em especial, a questão racial, e mostrar como o investimento na educação esteve entre as principais preocupações dos membros de sua família.

PALAVRAS-CHAVE

Cesarino Júnior. Família. Educação. Questão Racial.

ABSTRACT

The article circumscribes the trajectory of Afro-Brazilian Antonio Ferreira Cesarino Junior (1906-1992) and some of his ancestors. Taking into account this personality recognized in your competence and respectability we will present notes on the life story of this lawyer / doctor / professor, systematizing of Labour Law and Social Law in Brazil and effective member of numerous organizations - especially if we are able to retrieve

relevant traits of his life, in particular the racial question, and show how investment in education was among the main concerns of members of his family.

KEYWORDS

Cesarino Júnior. Family. Education. Racial issue.

RESUMEN

El artículo circunscribe la trayectoria del afrodescendiente Antonio Ferreira Cesarino Junior (1906-1992) y algunos de sus antepasados. Teniendo en cuenta la personalidad reconocida en relación con su capacidad y la respetabilidad se debe presentar el origen y el modo de vida de este abogado / médico / profesor universitario, organizador de Derecho del Trabajo, Derecho Social en Brasil y miembro efectivo de diversas organizaciones - especialmente si somos capaces de recuperar los rasgos rele-

vantes de su vida en particular, la cuestión racial, y mostrar cómo la dedicación en la educación fue una de las principales preocupaciones de los miembros de su familia.

PALABRAS CLAVE

Cesarino Júnior. La familia. La educación. Cuestión racial.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é circunscrever a trajetória do afrodescendente Antonio Ferreira Cesarino Júnior (1906-1992) e alguns de seus antepassados. Em particular, argumenta-se que o investimento na educação esteve entre as principais preocupações dos membros da família Cesarino desde há muitas gerações. Delineados os termos e o conteúdo substantivo do texto, o artigo se fecha com uma tentativa de pensar a discriminação racial como dimensão recorrente no itinerário do professor Cesarino.

Aos 16 dias do mês de março de 2006, teve lugar no Auditório do SESC, na Avenida Paulista, em São Paulo, um Tributo à Memória de Antonio Ferreira Cesarino Júnior e a celebração do centenário de seu nascimento. Naquele evento, uma conferência foi realizada pelo ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que recebera, naquela data, a Outorga da Medalha Leão XIII da Ordem do Mérito Social. Na plateia, estavam presentes familiares de Cesarino Júnior; muitos desembargadores e promotores, a maioria seus ex-alunos; vários admiradores; alguns curiosos e, por fim, jornalistas de diversas emissoras de rádio e televisão – o que, de certa forma, refletia a dimensão do evento.

Antonio Ferreira Cesarino Júnior (1906-1992) foi um homem ilustre. Atingiu a mais alta posição da carreira universitária e grande projeção no cenário internacional na área em que foi especialista, Direito do Trabalho. Fernando Henrique Cardoso conviveu com Cesarino Júnior quando este o convidou para ministrar um curso de sociologia na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), na segunda metade da década de 1950.

Em seu discurso de homenagem, o ex-presidente recordou algumas situações que evidenciavam a amizade entre ambos e procurou recuperar a trajetória profissional do homenageado, afirmando que Cesarino Júnior, além de ter sido “o precursor do Direito Social e do Direito do Trabalho no Brasil”, foi, quando fundou o Instituto Brasileiro de Direito Social, “o dinamizador daquela instituição”. Um discurso autêntico e

entusiástico sem dúvida, mas que se fez incompleto pela falta de uma informação importante: a pertença racial do homenageado.

Os presentes ao evento que não conheceram Cesarino Júnior podiam ser levados a supor, ao ouvir o discurso de abertura, tratar-se de um homem branco, visto que, com pouca variação, as figuras de destaque no Direito ainda se inscrevem nessa pertença racial. De todo modo, deveras notado por seus méritos e feitos, o precursor do Direito do Trabalho e do Direito Social no Brasil, Cesarino Júnior, era afrodescendente.

Para recuperar alguns pontos da trajetória de Cesarino Júnior e de seus ascendentes e o investimento dos membros da família na formação educacional, conjuguei informações de fontes primárias, disposta no Arquivo Edgar Leuenroth, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); narrativas, memórias, dados e informações a respeito da família Cesarino, dispostos no Fundo Antonio Ferreira Cesarino Júnior e no Fundo Jolumá Brito, ambos os Fundos localizadas no Centro de Memória da UNICAMP.

Ainda: documentos do Fundo do Tribunal de Justiça de Campinas, igualmente localizado no Centro de Memória da UNICAMP; passagens do Diário do Imperador D. Pedro II, diário localizado no Arquivo Histórico do Museu Imperial; informações sobre Cesarino Júnior localizados no *sítio* do Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino **Júnior**. Vali-me igualmente de trabalhos acadêmicos anteriores com outros recortes. Em outra frente, realizei uma série de entrevistas individuais com filhos e netos de Cesarino Júnior, entre os anos de 2007 e 2008. A perspectiva adotada foi a etnográfica.

2 O BISAVÔ, O AVÔ E O PAI

Em 1906, ano do nascimento de Cesarino Júnior, a família Cesarino se distinguia das outras famílias negras da cidade de Campinas, interior paulista, não apenas pela sua história, mas também por suas ações. Enquanto a maioria das famílias negras da cidade, recém-saídas da escravidão, encontrava-se em situação de extrema pobreza, enfrentando problemas de subsistência decorren-

tes da frágil situação econômica (desemprego, falta de moradia e serviços de saúde) e frequentemente exposta às violências explícitas da discriminação racial, a família Cesarino, de outra parte, constituída por negros libertos e livres em pleno período escravista, tinha no passado a conquista da instrução, do prestígio e da respeitabilidade e estava dando prosseguimento ao processo de ascensão socioeconômica, iniciado pelos antepassados.

O bisavô de Cesarino Júnior, chamado Antonio Ferreira Cesarino, já nas primeiras décadas do século XIX se distinguia dos outros negros da época por dois motivos: não era escravo e, sendo assim, até onde as fontes apontam, não tinha a experiência do cativo, também sabia ler e escrever, coisa pouco comum à época (BARBOSA, 1997). A Vila de São Carlos [futura cidade de Campinas] de 1838 contava “com uma população de 6.689 habitantes [dentre os quais], apenas 205 sabiam ler e escrever” (BARBOSA, 1997, p. 58).

Aliás, na sociedade brasileira do século XIX “entre a população livre, apenas 23,43% dos homens e 13,43% das mulheres sabiam ler e escrever, numa média de 18,56% de alfabetizados; incluídos os escravos, essa média final descia para 15,75%” (CHALHOUN, 2003, p. 282). No final do século XIX e início do XX, a taxa de analfabetismo se manteve em torno de 80% da população (ROJO, 2009).

Não encontrei fonte primária que permita afirmar se o bisavô de Cesarino Júnior nasceu escravo ou livre. Alguns autores (BARBOSA, 1997; PEREIRA, 2001) afirmam que ele era um escravo liberto; entretanto, esses autores não indicam referências ou apresentam informações precisas que comprovem essa afirmação, nem especificam o tipo de alforria por ele obtida (se paga e onerosa ou se gratuita). Certo é que na Lista Geral de Habitantes Existentes na Vila de São Carlos de 1822, seu bisavô não aparece como escravo; portanto, se ele tivesse sido escravo, em 1822, com quatorze anos de idade, não era mais (AEL², LG/1822)³.

O bisavô sabia ler e escrever (BARBOSA, 1997). De início, tal informação pode causar algum estranhamen-

to, por parecer incomum, para não dizer duvidoso, o fato de um menino negro, no início do século XIX, ter tido a ventura do letramento. Entretanto, a recente historiografia brasileira tem mostrado importantes aspectos da difusão do conhecimento no período colonial e imperial, assim como tem com fôlego evidenciado efetivas formas de acesso de negros (escravos, forros e livres) à escrita e à leitura (PAIVA, 1995, 2006; MORAIS, 2007).

Então, o que à primeira vista pode parecer surpreendente, a imagem de um menino negro que sabia ler e escrever no início do século XIX, não deve ser tomado como caso isolado e tampouco encerrado fora de um contexto social. O que essa afirmação reconhece é que, se o acesso dos negros à leitura e à escrita foi menos observado no período escravista, isso não quer dizer que não tenha ocorrido ou que, ao acontecer, tal fato tenha se dado fora da lógica contextual. Se esses casos são exceções, são, por outro lado, exceções que sugerem a vantagem de se notar as especificidades contextuais como fonte de dinamismo.

Mas o bisavô de Cesarino Júnior não adquiriu apenas o letramento. Ele queria “ser alguém na vida”⁴. No final da década de 1820, trabalhando como alfaiate, ele começara a estudar à noite até conseguir o diploma de professor. Desempenhou muitas profissões, não se encontrando, então, à margem do sistema produtivo, como grande parte dos negros alforriados daquele período. Em 1860, fundou um prestigiado colégio para moças na cidade de Campinas: o Colégio Perseverança. E muitas das alunas do colégio constituíam as chamadas “bem-nascidas” (KABENGELE, 2011). Pelo menos esse foi o parecer de alguns contemporâneos.

O jornalista Henrique Barcellos (1854-1911), por exemplo, sublinhou que o Perseverança era “frequentado por filhas das melhores famílias de Campinas” (CMU, FAFCJ⁵, Pasta 3, I- Origens). Por seu turno, o jornalista/memorialista Leopoldo Amaral (1856-1938), escreveu que eram “algumas [alunas] pertencentes

2 AEL: Arquivo Edgar Leuenroth, UNICAMP.

3 Lista Geral dos Habitantes Existentes da Vila de São Carlos de 1822, disposta no Arquivo Edgar Leuenroth, UNICAMP

4 Para um aprofundamento dessa questão, ver Barbosa (1997) e Kabengele (2015)

5 Fundo Antonio Ferreira Cesarino Júnior.

às primeiras famílias desta cidade” (CMU, FJB⁶, Serie 10-Personagens, “C”, P316, fl. 4).

Nos anos de seu funcionamento (de 1860 a 1885), o Colégio Perseverança teve largo reconhecimento social, chegando mesmo a receber a visita do Imperador do Brasil. Entre os dias 18 e 31 de agosto de 1875, D. Pedro II seguia viagem pela Província de São Paulo, visitando as cidades de São Paulo, São João de Ipanema, Sorocaba, Itu, Jundiá, Campinas, Rio Claro e São Vicente.

Na manhã do dia 25 de agosto, a comitiva real apeou na cidade de Campinas e após um almoço na excelentemente preparada casa de Joaquim Bonifácio do Amaral (que se tornaria Barão de Indaiatuba em fevereiro de 1876 e Visconde em julho de 1879), o Imperador foi conhecer alguns estabelecimentos comerciais e de ensino da cidade. Ao que nos interessa, cabe notar que, naquela tarde, Sua Majestade esteve no colégio da família Cesarino e registrou em seu diário: o “Colégio Perseverança do Cesarino e sua mulher pardos tem muitas meninas e é conceituado” (AHMI, DI⁷, v. 16, 25 ago. 1875).

Em outra geração, encontramos o avô de Cesarino Júnior, chamado Bartholomeu Ferreira Cesarino. Não há muitas informações disponíveis a respeito de Bartholomeu. Sabe-se que desempenhou o ofício de marceneiro e que mais tarde tornou-se carteiro da cidade de Campinas. Considerando-se essa profissão, talvez seja interessante sublinhar que nas Leis do Império do Brasil, o Decreto 255, de 29 de novembro de 1842, instrumento legal que detalhava os deveres do carteiro, previa-se punição para os carteiros relapsos, mas previa-se também a perda do direito ao serviço de entrega postal a toda pessoa que maltratasse o seu carteiro. O Artigo 22 do referido Decreto é categórico nesse sentido:

Os que maltratarem os Carteiros no ato da entrega, não gozarão da comodidade de lhes serem levadas as cartas a suas casas; as irão receber nos Correios, sendo para esse fim seus nomes levados á lista geral como atualmente se pratica. (CLIB⁸ - 1842, Decreto 255, Art. 22).

O Artigo 23, seguindo a mesma toada, estabelece sanção aos “que tomarem violentamente as cartas dos Carteiros, ainda que lhes sejam dirigidas, serão punidos com multa de cem mil réis e prisão de três meses”.

Em que pese os sempre possíveis entreveros, naquele período o carteiro era um profissional que gozava de certa respeitabilidade social. Por esse motivo, era imperioso que soubesse ler, escrever e contar.

Em 1875, Bartholomeu casa-se com Maria Joaquina, aluna do Colégio Perseverança. Leitora assídua do livro *Narrativans Françaises*, de Filon, supõe-se que Maria Joaquina conhecia a língua francesa. O relato de uma descendente sugere também que Bartholomeu e Maria Joaquina talvez tenham se casado devido ao empenho das professoras do colégio, as irmãs de Bartholomeu, em aproximá-los. Dessa perspectiva, e de maneira divertida, sugeriu-se que as irmãs de Bartholomeu, “tiveram culpa no casório”⁹. Bartholomeu e Maria Joaquina tiveram cinco filhos. Se em relação a Bartholomeu não se tem informação sobre a causa de sua morte, de Maria Joaquina sabe-se que morreu na primeira epidemia de febre amarela na cidade de Campinas, em 1889.

A passos largos chegamos ao pai de Cesarino Júnior, chamado Antonio Ferreira Cesarino. Ao que consta, o pai de Cesarino Júnior recebeu alfabetização em casa, com a mãe e as tias, e já rapazinho foi estudar no Liceu de Artes e Ofício de São Paulo. No Liceu, teve alguns colegas campineiros de destaque, entre eles Américo de Moura, que já adulto trabalhou intensamente na sociedade filantrópica São Vicente de Paula, em Campinas.

Pouco antes de se casar, talvez como condição para fazê-lo, enviou uma importante e desesperada carta a seu pai, pedindo conselhos sobre se deveria ou não se unir em matrimônio com aquela moça. Apesar de não conseguirmos recuperar o conteúdo escrito da carta enviada, entendemos que, pela resposta do pai, a dúvida tinha a ver com maledicências que se falava [não fica claro quem falava] a respeito da moça. Se- gue a resposta do pai (na escrita original da época):

⁹ Relato de Flávia Cesarino Costa, tetraneta de Bartholomeu. Data da entrevista: Fevereiro de 2008.

⁶ CMU, FJB – Centro de Memória da UNICAMP, Fundo Jolumá Brito
⁷ AHMI, DI: Arquivo Histórico do Museu Imperial, Diário do Imperador
⁸ Coleção de Leis do Império do Brasil - 1842, vol. 1.

S. Paulo, 27 de maio de 1904. Recebi sua carta de 23 do andante, sciente no conteúdo respondote; com tudo que dizeme não vejo motivos para dares ao dezespero, bem sabeis, que cazamento e mortalha no céu se talha. Porem se for essa a sua sorte, cazarás com essa moça subjugando os caluniadores e a malidicencia, pois para isso tens o meu consentimento; e se te for adverça, aconselhote que deveis reflectir maduramente e fazer por esqueceres, pó que o homem é superior a tudo. Creio que a verdadeira idade de um rapaz a dar tão melindroso passo, é a de 25 annos; não obstante se até esta dacta teres dado provas de muito juízo em teus actos, fasso votos a Deus que continues a assim proceder em todo e qualquer terreno. Vire. Recomendame a todos de caza, e aceitaes o pai estremoço que em nome de Deus abençoa-te. Bartholomeu Cesarino (CMU, documento sem catalogação).

Provavelmente, a carta deve tê-lo encorajado, tanto que nem esperou os 25 anos para dar o “melindroso passo”, pois, ao que consta, em 1905, portanto, com mais ou menos 22 anos de idade, esse Antonio já se encontrava casado com Júlia de Franco Andrade. Júlia era filha de um português e uma índia potiguar, do Ceará, de origem humilde e, apesar de não ter recebido uma instrução formal, recebeu letramento e desenvolvia as atividades de quitandeira na cidade de Campinas. O casal teve 8 filhos, sendo Antonio Ferreira Cesarino Júnior o primogênito.

O pai de Cesarino Júnior trabalhou boa parte de sua vida, de 1901 a 1935, no Colégio Estadual Culto à Ciência. Na *Monografia Histórica* dessa instituição de ensino, no terceiro capítulo que trata da formação de seu corpo docente e administrativo, encontra-se o seguinte trecho:

Foram nomeados para as funções de contínuos, a 8 de março de 1901, os cidadãos João Mariano da Costa Lobo e Antônio Ferreira Cesarino. O primeiro foi removido para o Instituto Agrônômico do Estado, em 25 de novembro de 1925, e o segundo aposentado a 1.º de agosto de 1935, ambos zelosos cumpridores de seus deveres. (CECA, MH¹⁰, 3º cap.).

Os préstimos do pai de Cesarino Júnior ao Colégio Estadual Culto à Ciência não se detiveram nas atribuições de sua função de contínuo, pois seu

conhecimento de Português e de um pouco de francês fez com que ele fosse muitas vezes indicado para substituir o bibliotecário. Como funcionário público, batalhou ao lado de Júlia na criação de seus 9 filhos. E a batalha parece não ter sido fácil, pois parte significativa de sua renda pessoal mensal, de mais ou menos 200 mil réis, era destinada ao pagamento do aluguel da casa em que ele, esposa e filhos viviam na Rua Doutor Quirino nº 120, que no ano de 1917 atingia o valor de 115 mil réis. Sobrando poucos réis do seu salário, a família contava com os rendimentos que Júlia conseguia como quitandeira.

la tocando a vida, pelejando daqui e dali, juntando às sobras do salário como contínuo, os rendimentos de Júlia, a família. Mas ia mal. É novamente Irene Barbosa (1997) que observa que, por essa época, a pobreza dessa família era tamanha que fora “jogada na rua”, devido à falta de pagamento do aluguel e que um amigo do contínuo, que trabalhava como secretário no colégio estadual, se dispôs a abrigar num cômodo de sua casa toda a família Cesarino, até que as coisas melhorassem. Tempos depois, a família passou a morar na Rua Irmã Serafina. Em 1936, o pai veio a falecer, vítima de um atropelamento em São Paulo.

Se até agora tratei da experiência dos antepassados, que não mediam esforços para a aquisição do letramento ou da educação formal, passo a seguir a abordar o percurso de vida e o fôlego do próprio Cesarino Júnior.

3 O ITINERÁRIO DE CESARINO JÚNIOR

Cesarino Júnior foi alfabetizado aos 5 anos de idade pela tia-avó, Balbina, ex-professora do Colégio Perseverança e, naquela época, professora da escola pública. Em 15 de abril de 1918, Cesarino **Júnior teve seu primeiro dia de aula no Ginásio do Estado, onde seu pai trabalhava como bedel. E**, mesmo diante de condições adversas, foi classificado com a segunda melhor nota no processo de admissão do Ginásio. Ele era o único aluno negro de sua turma. Cumpriu todo o Ginásio do Estado com as melhores notas da classe, conquistando o respeito e a amizade de alguns cole-

10 CECA, MH – Colégio Estadual Culto à Ciência, Monografia Histórica.

gas e professores. Em 1923, concluiu o curso secundário e, na festa de formatura, foi o primeiro nome a ser chamado para receber o diploma, “recebendo elogios por ter terminado o curso em primeiro lugar” (BARBOSA, 1997, p. 94).

A única vez que Cesarino Júnior, então com 14 anos, cogitou abandonar os estudos para trabalhar, dada a difícil situação financeira pela qual passava sua família naquele momento, a mãe, Júlia, impediu-o. Diante da atitude resoluta da mãe, o rapazinho resolveu então continuar estudando. Endossando a perspectiva sobre a dificuldade financeira dessa família nas primeiras décadas do século XX, Barbosa (1997) nota que Cesarino Júnior teve, desde cedo, que ajudar no orçamento doméstico e vendia na escola em que estudava resumos de aulas a troco de alguns tostões, além de ajudar nas igrejas como coroinha.

Em 1926, Cesarino **Júnior casou-se com Flora. Em relação à Flora, pouco se sabia e trabalhos acadêmicos sobre a trajetória acadêmica de Cesarino Júnior não faziam referências pormenorizadas. Contudo, fui informada** – por meio do diálogo e da correspondência que mantenho com os membros da família e dos documentos que estes disponibilizaram – sobre as origens da família de Flora e sobre uma orientação particular, “profundamente anarquista”, que a constituía.

Flora era filha de um pedreiro, mestre de obras e escultor italiano chamado Pietro Massarotto e da portuguesa Ana (de Souza Letro) Rodrigues da Silva. Pietro também escrevia peças de teatro; algumas até foram encenadas no Círculo Italiano de Campinas. O casal residia em uma bela casa (construída por Pietro) na rua Irmã Serafina, no centro de Campinas. De acordo com uma neta de Cesarino **Júnior, Pietro** Massarotto e Ana Rodrigues da Silva eram anarquistas e isso, em sua opinião, foi decisivo para deixarem “a filha de 17 anos casar com um negro sem isso ser um absurdo”. Cesarino **Júnior e Flora tiveram** quatro filhos.

Cesarino Júnior ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 1924, onde colou grau em 1928. Fez ainda, na Faculdade de Direito da USP, o curso de doutorado durante os anos de 1933 e 1934. Em 1938, prestou concurso à cátedra de Legislação

Social nessa Faculdade e foi classificado em primeiro lugar entre vários outros candidatos. Em 1948, após concursos de títulos, foi nomeado professor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP, tornando-se professor catedrático por concurso de títulos e provas em 1960. Antes, porém, em 1952, formou-se médico pela Faculdade Paulista de Medicina, ao mesmo tempo em que exerceu as atividades de advogado, jurista e professor.

Cesarino Júnior foi Professor Visitante da Universidade de Wisconsin (EUA, 1953); Professor Honorário da Universidade Central da Venezuela (1955); Professor Catedrático da Faculdade de Economia da USP (1960); Professor Titular da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Sorocaba, 1962); Ex-Membro da Comissão de Peritos da Organização Internacional do Trabalho (Genebra, 1976); Professor Emérito da Faculdade de Direito da USP (1978); Membro Honorário da Sociedade de Medicina do Trabalho (Strasbourg, 1954); Presidente da Sociedade de Medicina Social e do Trabalho (São Paulo, 1955).

Foi, também, Membro da Academia Nacional de Letras Jurídicas – Co-fundador; Presidente Honorário e Presidente Efetivo da *Société Internationale de Droit du Travail et de la Sécurité Sociale* (Genebra, 1958-1982); Co-Fundador e Primeiro Presidente da Associação Nacional de Medicina do Trabalho ANAMT (São Paulo, 1968); Membro Honorário da ANAMT (São Paulo, 1977); Presidente de Honra da Academia Nacional de Direito do Trabalho (1978); Presidente Honorário do Instituto de Direito Social, hoje, Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Junior; Fundador do Partido Democrata Cristão (9 de julho de 1945); Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (Brasília, 1977).

Ainda foi, Comendador da Ordem de Francisco Miranda (Caracas, 1978); Agraciado com as Medalhas da Ordem do Mérito Social (1963) pelo Instituto de Direito Social e Medalha Jorge Duprat Figueiredo (1988) pela FUNDACENTRO; Membro das Associações Brasileira (AMB) e Paulista de Medicina (APM) e da Academia de Medicina (São Paulo); Ex-Presidente do Departamento de Medicina do Trabalho da Associa-

ção Paulista de Medicina (APM); Ex-Membro do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP). Idealizador e Ex-Presidente da Academia Paulista de Direito e do Instituto de Direito Social.

Cesarino Júnior inovou na educação jurídica, organizando cursos na disciplina do Direito do Trabalho, orientando monografias na área e encaminhando os estudantes para estágios em sindicatos e delegacias regionais do trabalho, no Instituto Nacional do Seguro Social e em departamentos de recursos humanos. Concretizou todos os sonhos acalentados pelos outros Antonios Cesarinos que o antecederam. A expressão “ser alguém na vida”, cultivada pelo bisavô, foi com Cesarino Júnior levada a cabo e, ao que parece, com bastante veemência.

Talvez seja oportuno lembrar, diante da cena golpista que marca a atual política brasileira, que em abril de 1964, Cesarino Júnior aliou-se à minoria de professores da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo que não aderiu ao golpe militar.

A Prof.^a Marly Cardone, que também foi aluna do Prof. Cesarino, conta que o Mestre ficou ao lado dos alunos que não aderiram ao Golpe Militar de 1964 e que chegou a ser perseguido pelo DOPS; e mais: que quando, no início de sua carreira, pediu para a direção da escola uma sala para atender aos alunos e teve seu pedido negado, não teve dúvida em alugar um pequeno escritório na Praça da Sé para recebê-los. Depois de algum tempo, foi-lhe concedida uma sala, que agora leva seu nome¹¹.

Ficamos sabendo, procurando por acontecimentos marcantes da vida de Cesarino Júnior, que ele teve que enfrentar algumas situações que evidenciavam o preconceito racial. De acordo com sua neta, em entrevista gravada, há uma “história clássica” na família sobre uma viagem que os avós fizeram para os Estados Unidos nos anos de 1940, quando Cesarino Júnior foi convidado a dar uma conferência naquele país. A neta conta um episódio dessa viagem: “Meu avô Cesarino e minha avó Flora entraram num restaurante

para comer e deram para eles a pior mesa, lá perto da cozinha, mesmo o restaurante estando vazio, e o meu avô ficou super injuriado”.

Um filho de Cesarino Júnior descreve a cena do restaurante de um modo um pouco diferente que aquele relatado pela neta. Ele diz que o pai e a mãe estavam aguardando em uma mesa e que o garçom nunca vinha servi-los. Após reclamarem, o garçom disse que deviam se sentar em uma mesa localizada em um cantinho. Cesarino Júnior indignado levantou-se e deixou o restaurante.

Numa reunião da família Cesarino, alguns familiares recordaram o episódio no restaurante nos Estados Unidos e comentaram que Flora teria ficado “indignada” com o tratamento lá recebido. Teria dito aos parentes ao voltar da viagem que achava “inadmissível” um país segregar pessoas por causa da cor de suas peles e que “um dia isso teria que acabar”.

Em outra de suas viagens aos Estados Unidos (provavelmente na década de 1950), Cesarino e Flora aguardavam na frente de uma fila de um cinema para comprar ingressos quando foram “convidados” para passar para o fim da fila. Entre outros fatos, Cesarino Júnior também relatou a seus familiares a indignação que lhe causou ao tentar entrar em um banheiro e ver o letreiro *White men only*.

Mas não foi apenas nos Estados Unidos que nossa personagem teve que vivenciar o preconceito racial. Em 1928, Cesarino Júnior prestou concurso para o renomado Ginásio do Estado (antigo “Culto à Ciência”) para lente catedrático em “História Universal”. Apesar de ter obtido as melhores notas no concurso, outro candidato foi favorecido pela banca examinadora “apesar de Cesarino Júnior ter obtido melhores notas. Ele, então, recorreu do resultado, provocando a realização de novo concurso, no qual foi aprovado” (PARANHOS, 2007).

Há que se notar que aquele estabelecimento de ensino atendia a elite paulista; que o pai de Cesarino Júnior era apenas um bedel que trabalhava no estabelecimento e que ele, Cesarino Júnior, comumente era o único negro da turma, nos anos em que lá estudou. Mas ele não se intimidou. Recorreu do resultado, provocando a realização de um novo concurso. Então, sob todas as atenções,

11 Discurso da juíza Vânia Paranhos, do TRT-2 (2007), durante reinstalação do quadro de Cesarino Júnior na Sala da Advocacia no Fórum Trabalhista. Vânia Paranhos foi aluna de Cesarino Júnior.

conquistou a cadeira. Sobre essa experiência, falou o próprio Cesarino Júnior:

O Ginásio do Estado era selecionado. Quando entrei, encontrei muita oposição, não só durante o concurso como depois de empossado, nomeado. Havia alguns que me olhavam atravessado – pela cor, é claro. O Paulo Decourt é um que nunca me aceitou! (BARBOSA, 1997, p. 110).

A cor de Cesarino importava.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns estudiosos se orientam por um velho ditado brasileiro que diz que “dinheiro embranquece”, talvez porque desconheçam um outro, mais antigo ainda da paremiologia brasileira, dito na casa-grande, vociferado na senzala, assentido pelas camadas dominantes da sociedade e insidiosamente imposto para as favelas brasileiras: “preto não é gente”. Peter Fry (2000, p. 40), por exemplo, argumenta que a pobreza e não a cor deve ser o principal foco de análise, pois “políticas que tenham como alvo as áreas mais pobres do Brasil automaticamente incluirão um grande número de brasileiros com a cor de pele mais escura”.

Se esse é um argumento válido em termos da diferenciação social em sentido amplo, seguramente perde força no registro da diferenciação racial. A cor e a raça até podem ser fatores secundários no amplo espectro de diferenciação social, mas são os fatores relevantes no espectro da discriminação racial. Assim, considero que a noção de “raça” como categoria sociológica de análise constitui recurso indispensável na identificação e análise das desigualdades raciais presentes na sociedade brasileira.

Para Antônio Sérgio Guimarães (1995, p. 47):

Aqueles que se opõem ao uso do conceito “raça” nas ciências sociais o fazem ou porque a biologia nega a existência de “raças” humanas ou porque, mesmo que a sociologia ou o direito possam ter uma definição não-biológica de “raça”, consideram essa noção tão impregnada de ideologias opressivas que o seu uso não poderia ter outra serventia senão perpetuar

e reificar as justificativas para as desigualdades entre os grupos humanos (...) Por outro lado, aqueles que defendem a utilização do termo pelas ciências sociais enfatizam, em primeiro lugar, a necessidade de se empregar o conceito para demonstrar o caráter específico das práticas e crenças discriminatórias que fundamentam formas agudas de desigualdades raciais e, em segundo lugar, o fato de que, para aqueles que sofrem ou sofreram os efeitos do racismo, senão reconstruir criticamente as noções dessa mesma ideologia.

Parece consenso entre os estudiosos no campo das relações raciais que “raça”, como conceito biológico, não existe, posto que é uma construção social. “Raça” não tem, no âmbito dos estudos raciais realizados no Brasil desde finais dos anos de 1970, um estatuto biológico. Os pesquisadores tendem a rejeitar um conceito essencialista de “raça”. Com efeito, “as raças não são um fato do mundo físico; elas existem, contudo, de modo pleno, no mundo social” (GUIMARÃES, 1999, p. 30).

Propõe-se, partindo desse entendimento, a utilização de “raça” como categoria sociológica de análise. Assim como o autor, considero relevante pensar em “raça” como uma categoria que expressa um modo de classificação e, nessa medida, pode-se afirmar que se trata de um conceito sociológico, não realista no sentido ontológico, pois não reflete algo existente no mundo real, mas um conceito *analítico nominalista* no sentido que faz referência a algo que orienta e ordena o discurso sobre a vida social.

É evidente que há limites para a utilização da categoria “raça”, posto que é uma generalização de validade relativa: “raça” não é a única categoria boa para se pensar as diferentes formas de desigualdades sociais existentes – dado que as assimetrias sociais não se restringem à dimensão racial – mas é a categoria boa para se pensar as desigualdades raciais.

Enfim, não foram poucas as situações de discriminação racial pelas quais Cesarino Júnior passou e não caberia neste espaço perfilá-las.

Ao declarar a Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024), as Nações Unidas e a comunidade internacional mostram-se sensíveis às situações como as anteriormente mencionadas e reconhecem

que os afrodescendentes representam um grupo distinto que passa por formas variadas de discriminação, baseadas em outros critérios relacionados entre si, como idade, sexo, idioma, religião, classe social, incapacidade, origem ou outros e cujos direitos humanos precisam ser promovidos e protegidos.

Sistematizador do Direito do Trabalho e do Direito Social no Brasil, com a publicação de *Direito Social Brasileiro*, em 1940 e *Direito Processual do Trabalho*, em 1942, primeiros livros sobre os temas, vale dizer, e, em 1954, organizando e presidindo o I Congresso Internacional de Direito Social, realizado em São Paulo; eleito presidente da Sociedade Internacional de Direito do Trabalho e Segurança Social, em 1982, o ilustre Cesarino Júnior, conquanto todos os seus méritos e feitos, mesmo com a máxima formação educacional que atingiu, foi, como todos os afrodescendentes brasileiros, racialmente discriminado.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, I.M.F. **Enfrentando preconceitos:** um estudo da escola como estratégia de superação de desigualdades. Campinas: CMU/UNICAMP, 1997.
- CHALHOUB, S. **Machado de Assis historiador.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- FRY, P. Cor e estado de direito no Brasil. In MENDEZ (Org.). **Democracia, violência e injustiça.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GUIMARÃES, A.S.A. Racismo e Anti-Racismo no Brasil. **Novos Estudos**, n.43, p.26-44, 1995.
- KABENGELE, D.C. Questão racial, classe e gênero: um colégio feminino e a trajetória do pardo Antônio Ferreira Cesarino (Campinas, segunda metade do século XIX). **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, v.22, p.11-130, 2011.
- KABENGELE, D.C. **O “pardo” Antonio Ferreira Cesarino (1808-1892) e o trânsito das mercês.** Aracaju: Edunit, 2015.
- MORAIS, C.C. Ler e escrever: habilidades de escravos e forros? (Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais, 1731-1850). **Revista Brasileira de Educação**, v.12, p.493-504, 2007.
- PAIVA, E.F. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII; estratégias de resistência através dos testamentos.** São Paulo: Annablume, 1995.
- PAIVA, E.F. Leituras (im)possíveis: negros e mestiços leitores na América portuguesa. In: DUTRA, E.R.F.; MOLLIER, J. (Org.). **Política, nação e edição** - o lugar dos impressos na construção da vida política - Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XX. São Paulo: Annablume, 2006, p.481-493.
- PARANHOS, Vânia. **Sobre o professor Cezarinho Júnior** – Discurso da juíza do TRT-2. **OAB São Paulo**, 27 de março de 2007. Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/noticias/2007/03/27/4093>>. Acesso em: 27 de julho de 2016.
- PEREIRA, J.G. **Os negros e a construção da cidadania:** estudo do Colégio São Benedito e da Federação Paulista dos Homens de Cor, 1896 a 1914. 2001. 200f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.
- ROJO, R. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social.** São Paulo: Parábola, 2009.

Recebido em: 17 de Fevereiro 2017
Avaliado em: 3 de Março 2018
Aceito em: 13 de Março 2018

1 Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL; Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas; Doutora em Antropologia – UNICAMP. E-mail: daniela_carmo@al.unit.br

